



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

CEP: 36.970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTRARIA Nº 107/09, de 21 DE DEZEMBRO DE 2009

“Estabelece ponto facultativo
em datas que menciona”.

JÉSUS ANTÔNIO AGUIAR, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 24 de dezembro (quinta-feira) é véspera de Natal e o dia 31 de dezembro (quinta-feira) é véspera de ano novo, faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim nos dias 24 de dezembro de 2009, quinta-feira, e 31 de dezembro de 2009, quinta-feira, respectivamente, vésperas de Natal e de Ano Novo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 21 de dezembro de 2009.

Ver. Jésus Antônio Aguiar
Presidente